

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP

“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIAN. 211/2023”

“Dispõe sobre promoção por classe”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido do servidor e a Lei Complementar do Município de Cerqueira César -SP Lei nº. 1.927/2.012;

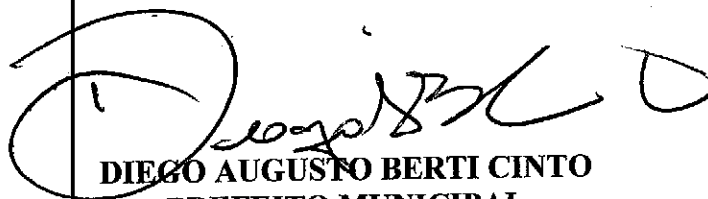
R E S O L V E:

I – Conceder adicional por tempo de serviço público municipal (anuênio) com base no art. 38 Lei nº. 1.927/2.012, ao servidor público municipal **Evandro Garcia**, lotado no cargo de Operário, sendo um total de 2.379 (dois mil trezentos e setenta e nove) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 06 (seis) meses e 09 (nove) dias.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 03 de maio de 2.023.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Erika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta